

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 078/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1545200312.053 – LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.00.0000.322 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....	R\$ 20.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício	
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “DPPE”	
0824400122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
3.3.90.48.00.0000.373 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCIEROS A P. FÍSICAS.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício	
TOTAL.....	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial das dotações a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2060600412.065 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL	
3.3.90.30.00.0000.293 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 15.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício	
2678200442.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
3.3.90.39.00.0000.309 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício	

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “DPPE”

0824400122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL

3.3.90.32.00.0000.370 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.0000.371 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....R\$ 5.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de junho de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7442</u>
Data, <u>02, 07, 05</u>
<u>§</u>
O FUNCIONÁRIO